

DECRETO Nº 25.829, DE 15/04/2013.

APROVA A LISTA NOMINAL DE
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990,
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE
DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista de Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente ao mês mencionado abaixo de acordo com as respectivas funções, que fazem parte deste Decreto, conforme MEMO/ GAP-AD Nº420/2013, a saber:

- Professores de Suporte de Pedagógico – Março/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2009.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação